



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 010/2022

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, Moção de Congratulações, a todos os professores do Brasil, pelo Dia do Professor. O Dia do Professor é comemorado no dia 15 de outubro, contudo são poucos aqueles que sabem como e quando surgiu, no Brasil, essa importante data que homenageia esses profissionais.

Tal data é comemorada em homenagem ao Primeiro Estatuto do Magistério, promulgado por Dom Pedro I em 15 de outubro de 1827 e justifica a importância da educação na definição da igualdade social, pois ela é uma ferramenta de conscientização e de formação do cidadão.

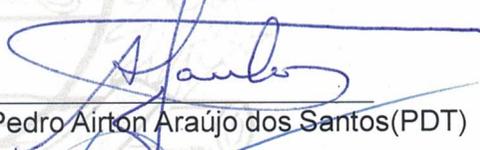
Parabenizamos esses profissionais que, com competência e desprendimento, ensinam e educam com a paciência e a versatilidade de verdadeiros mestres. E é com um propósito impessoal de ensinar, que revigoram nos alunos o desejo de descobrir e conhecer cada vez mais, que plantam a semente do saber, fazendo de suas mãos as mãos do aluno, de seus olhos, os olhos dos que os admiram, de seus conhecimentos, o aprendizado dos seus seguidores.

Profissional de coragem e movido pelo amor à educação, o educador constrói o futuro de nosso país, pois o ser humano é o bem mais precioso e os professores trabalham na educação desse patrimônio. Entretanto nem sempre é reconhecido devidamente pelos seus esforços. Por se tratar de um trabalho de essencial importância à comunidade, por participarem ativamente na formação de cidadãos de todas as idades, estes profissionais merecem ser valorizados e estimulados para que melhorem cada vez mais sua atuação.

Plenário Joaquim do Reis, 05 de outubro de 2022.



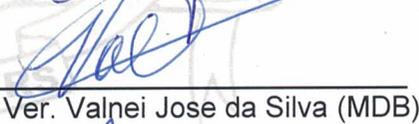
Ver. Mauro Sérgio de Vargas (MDB)



Ver. Pedro Airton Araújo dos Santos (PDT)



Ver. Darci Pereira da Silva (PT)



Ver. Valnei Jose da Silva (MDB)



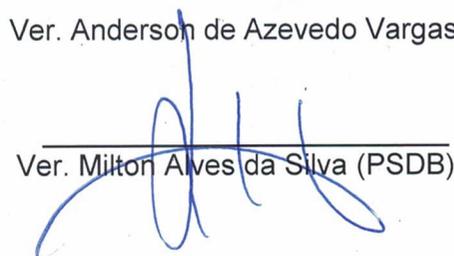
Ver. Marcelo de Oliveira Machado (MDB)



Ver. Anderson de Azevedo Vargas (PT)



Ver. Fabiano Capitanio de Oliveira (PL)



Ver. Milton Alves da Silva (PSDB)



Ver. Luiz Carlos Alves (DEM)

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000

www.camaratabai.com.br

contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"